

Resposta para Empresa [REDACTED]

0

a) Da Certificação Anatel e Laudo de testes de comprovação do IP de Proteção: O texto editalício dispõe que deverá ser apresentado Certificado da ANATEL para equipamento sem fio e laudo ou relatório de testes que comprovem o IP de proteção declarado na proposta, constando o mesmo modelo do detector cotado. Imperioso salientar que, ao exigir desta forma, o texto editalício não considerou que qualquer equipamento comercializado no Brasil, significa que este foi testado e aprovado pelo INMETRO e pela ANVISA.

Resposta: O selo Anatel é a prova de que o produto foi considerado seguro para comercialização e uso, já que atende aos padrões de qualidade e performance impostos em rigorosos testes realizados pela Anatel. Esse pequeno selo é capaz de atestar ao consumidor que o aparelho em questão tem compatibilidade com as redes brasileiras, funciona dentro dos padrões de segurança e ainda conta com garantias e condições de assistência técnica. Todos os produtos eletrônicos comercializados no Brasil são fiscalizados pela Anatel. Isso inclui celulares, televisores, equipamentos de provedores de Internet e outros aparelhos de telecomunicação. É por meio desse monitoramento que o órgão garante a qualidade e segurança dos produtos aos consumidores. O principal indicativo de um aparelho regulamentado pela agência é a presença do selo Anatel.

Portanto, comunicação sem fio do detector e o sistema de aquisição é Wireless e a competência desta certificação é Anatel e não ANVISA.

Certificação IP:- Chamado na tradução literal como proteção de entrada, essa característica é capaz de proteger eletrônicos contra a infiltração de poeira ou água. A depender de cada certificação IP, o aparelho pode ficar ainda mais resistente e até mesmo ter a possibilidade de permanecer completamente submerso na água. A certificação IP (Ingress Protection) é um advento da Comissão Eletrotécnica Internacional. O termo significa “proteção de entrada” e indica o quanto as brechas existentes nos aparelhos podem ser resistentes contra água e poeira. As certificações IP ou grau de proteção IP são padrões internacionais que classificam e avaliam qual o nível de proteção de um equipamento tem. Os padrões são definidos pela norma IEC 60529 e indicam se um equipamento é protegido contra determinados elementos, como água, poeira etc. A norma, publicada pela Comissão Eletrotécnica Internacional, indica ao usuário se o equipamento pode ser usado ou instalado em determinados locais, pois conta com um grau de proteção capaz de impedir danos, caso tenha contato com variáveis de temperatura, umidade, ruído, vapores tóxicos etc. Portanto, a certificação e aprovação do índice IP é competência de certificadoras específicas e não ANVISA.

Mantida necessidade de apresentação de certificados pedidos.

Negado a modificação.